

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|           |  |           |                |
|-----------|--|-----------|----------------|
| PROTOCOLO | ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO<br>14 JUN. 2017<br><br>Carlos Alberto Martins Manvailer<br>Secretário Legislativo<br>Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE | INDICAÇÃO | Nº<br>3775 /17 |
|-----------|--|-----------|----------------|

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua UCHI, entre as Ruas Cupuaçuzeiro e Tamarineira, localizadas no Bairro Castanheira, no Município de Porto Velho- RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua UCHI, entre as Ruas Cupuaçuzeiro e Tamarineira, localizadas no Bairro Castanheira, no Município de Porto Velho- RO.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2017.

JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual- PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----|
|           |           |    |

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

**JUSTIFICATIVA**

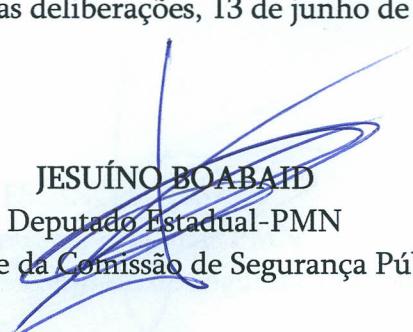
Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta pavimentação asfáltica da Rua UCHI, entre as Ruas Cupuaçuzeiro e Tamarineira, localizadas no Bairro Castanheira, no Município de Porto Velho- RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 13 de junho de 2017.

  
JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual-PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.001-011 60.221-62015

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

